



EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 10/2022 - PROCESSO Nº 276/2022

Ata de Sessão de Ratificação do Resultado de Habilitação

Aos 05 dias do mês de dezembro do ano de 2022, às 10 horas, na Sala de Abertura de Licitações, no Edifício da Prefeitura Municipal, sito à Rua Caramuru, nº 271, Centro, em Pato Branco - PR, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, designados pela Portaria nº 733/2022, que subscrevem a presente Ata, para promover a retificação do resultado de habilitação referente ao Edital de Concorrência nº 10/2022, visando a contratação de empresa especializada para elaboração de projetos executivos, incluindo dimensionamento, memorial de cálculo, memorial descritivo, layouts, especificações técnicas de materiais e equipamentos, laudos de avaliação estrutural, cronogramas e todos os demais documentos necessários e suficientes para caracterizar todos os serviços necessários à execução da instalação de sistema de geração de energia solar fotovoltaica ongrid, modalidade microgeração distribuída, com gerador de potência instalado inferior ou igual a 75 kW. Aprovação dos projetos e dos pedidos de acesso, junto à concessionária de energia elétrica e demais aprovações necessárias junto à concessionária para a perfeita execução do objeto, **em atendimento a Secretaria de Engenharia e Obras**. Em atendimento ao direito de petição, a empresa **BM Engenharia Ltda** protocolou no dia 19 dias do mês de outubro de 2022, por meio do protocolo nº 454386 a solicitação de suspensão do certame supracitado. Considerando a determinação da autoridade máxima, o processo foi suspenso e encaminhado para análise jurídica. Aos 24 dias do mês de outubro de 2022, a empresa **Iguaçu Engenharia Elétrica Ltda ME** por meio do protocolo nº 454415 apresentou seus apontamentos e documentos comprobatório em razão dos argumentos da solicitante. Considerando que o questionado pela empresa possui caráter estritamente técnico, e que já houve manifestação do Departamento de Iluminação Pública acerca dos apontamentos na decisão recursal, fase já ultrapassada, a Comissão Permanente de Licitações então, encaminhou os apontamentos das empresas para a Procuradoria Geral do Município. Considerando o Parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município, considerando a análise realizada pela Comissão Técnica; Diante de todo o exposto, e em observância aos princípios que regem as licitações públicas em especial a busca da proposta mais vantajosa para administração, esta Comissão, pautada nos princípios da isonomia, legalidade, razoabilidade e impessoalidade resolve manter sua decisão, decidindo pelo CONHECIMENTO da solicitação da empresa **BM Engenharia Ltda**, MANTENDO a habilitação da empresa **Iguaçu Engenharia Elétrica Ltda** e as inabilitações das demais proponentes, **RATIFICANDO**, assim, o resultado de habilitação conforme Ata publicada no dia 18 de outubro de 2022. Assim, a Presidente da Comissão Permanente de Licitações comunica aos interessados que às **09 (NOVE) HORAS DO DIA 07 DE DEZEMBRO DE 2022**, na sala de Abertura de Licitações na sede da Prefeitura Municipal de Pato Branco, realizará a sessão pública de abertura dos envelopes de Propostas de Preços da proponente habilitada. Diante disso, as proponentes serão notificadas da Retificação do Resultado de Habilitação o qual será publicado nos termos expressos no edital. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos participantes do ato.



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PORTARIA Nº 733/2022:

Thais Love - Presidente Thais Love

Eduardo José Grezele - Membro _____

Liciane Cristina Puttkamer - Membro Liciane C. Puttkamer